PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 92/2026

Assunto: Requer informações sobre os atuais permissionários dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Jacareí, a origem e a regularidade das respectivas permissões de uso e a fiscalização das ocupações.

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta, nos termos do artigo 28, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.048/2007 dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Jacareí, inclusive quanto à ocupação desses espaços mediante licitação; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se os espaços atualmente ocupados estão devidamente amparados por atos administrativos válidos e se as normas municipais vêm sendo aplicadas de forma uniforme,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. OCUPANTES ATUAIS E REGULARIDADE DOS ESPAÇOS

1.1. Encaminhar relação atualizada de todos os espaços comerciais atualmente ocupados no Mercado Municipal, contendo: número do espaço, área, atividade autorizada, nome do permissionário e situação atual da permissão.

1.2. Para cada espaço, informar qual ato administrativo e processo fundamentam a atual ocupação, encaminhando cópia do respectivo Termo de Permissão e do decreto ou outro ato de concessão, regularização, sucessão ou transferência.

1.3. Informar, individualmente, se cada atual ocupante ou permissionário encontra-se regularmente autorizado a ocupar e explorar o respectivo espaço, indicando os documentos e fundamentos que comprovam essa regularidade.

1.4. Caso algum espaço esteja ocupado por pessoa que não possua permissão válida ou cuja situação não esteja plenamente regularizada, identificar o espaço e o ocupante, especificando:

a) A irregularidade constatada;

b) Desde quando a Administração tem conhecimento da situação;

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

c) O processo administrativo eventualmente instaurado;

d) As providências adotadas;

e) O eventual prazo concedido para regularização; e

f) A situação atual do caso.

1.5. Informar se existem processos de regularização, sucessão, transferência, renovação ou qualquer outra alteração de titularidade atualmente pendentes.

1.5.1. Em caso positivo, identificar os respectivos espaços, ocupantes e o estágio de cada processo.

2. ORIGEM E TITULARIDADE DAS PERMISSÕES

2.1. Para cada atual permissionário, informar se a ocupação decorre de licitação ou sorteio, sucessão, transferência, regularização por ato administrativo ou outra hipótese, indicando o respectivo processo e fundamento legal.

2.2. Nos casos em que o atual permissionário seja diferente daquele originalmente autorizado, informar a cadeia de titularidade que fundamenta a atual ocupação, com indicação das datas, atos administrativos e respectivos processos.

2.3. Informar se há atualmente ocupante efetivo diverso do permissionário formal.

2.4. Em caso positivo, identificar ambos, informar desde quando ocorre a situação e indicar seu fundamento jurídico ou administrativo.

3. FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO UNIFORME DAS REGRAS

3.1. Informar a data da última fiscalização realizada em cada espaço atualmente ocupado, encaminhando os respectivos relatórios ou documentos.

3.2. Nos últimos 5 (cinco) anos, informar as irregularidades constatadas e as medidas adotadas em relação aos atuais permissionários, especialmente quanto à ocupação por terceiros, transferência, alteração de atividade, cessão, locação, inadimplência ou outras hipóteses previstas na legislação.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

3.3. Nos últimos 5 (cinco) anos, houve situações semelhantes envolvendo diferentes permissionários que tenham recebido tratamentos administrativos distintos?

3.4. Em caso positivo, identificar os casos e indicar o fundamento jurídico ou administrativo que justificou a diferença de tratamento.

4. ATOS REGULAMENTARES E CONSOLIDAÇÃO

4.1. Informar quais decretos, regulamentos e demais atos normativos atualmente disciplinam a ocupação e o funcionamento do Mercado Municipal, indicando aqueles que permanecem vigentes e eventuais alterações posteriores, especialmente quanto ao Decreto nº 29/2009 e ao Decreto nº 1.735/2011.

4.2. Informar expressamente se a Administração atesta a regularidade de todas as atuais ocupações do Mercado Municipal.

4.3. Caso não seja possível atestar a regularidade de algum espaço, identificá-lo individualmente, com indicação da irregularidade, fundamento legal, situação atual e providências adotadas pelo Município.

4.4. Considerando a necessidade de análise e cruzamento das informações solicitadas, requer-se que todas as relações, dados e levantamentos solicitados nos itens anteriores sejam encaminhados também em formato eletrônico editável, preferencialmente em arquivos Excel (.xlsx), sempre que sua natureza permitir, de modo a possibilitar a organização, filtragem e conferência dos dados. Nos casos em que houver informações individualizadas por espaço ou permissionário, estas deverão ser apresentadas de forma estruturada, preferencialmente com uma linha para cada espaço ou permissionário, não se limitando ao envio de documentos em formato PDF.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br